



LEI Nº 971 DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA AHILTON BRAGA DE ANDRADE, PASSANDO A SE CHAMAR **PRAÇA GERALDO DOS SANTOS LIMA(GERALDINHO)**, NO BARRIO DE CHATUBA - MESQUITA”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Dá nova denominação a Praça Ahilton Braga de Andrade, passando a se chamar **PRAÇA GERALDO DOS SANTOS LIMA(GERALDINHO)**, localizada na Rua Magno de Carvalho, esquina com a Rua Otávio Braga conhecida como Campo do Camarão, no bairro Chatuba – Mesquita.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesquita, 17 de maio de 2016.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito